



Decreto nº 631, de 07 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de bem público.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, inciso VII combinado com o art. 101, §3º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada para o ROTARY CLUB SERAFINA CORRÊA, inscrito no CNPJ sob nº 16.542.317/0001-90, com sede na Avenida 25 de Julho, nº 327, sala 01, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a permissão de uso, a título precário, do Ginásio Municipal de Esportes Valdomiro Castro, para realização do evento denominado Brique da Amizade, no dia 09 de dezembro de 2018.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto será regida por termo de permissão de uso firmado pelo permitente e permissionário.

Art. 3º Em contrapartida, o permissionário ficará responsável pela limpeza e manutenção da ordem do local, durante o período de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 07/12/2018